



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OSASCO

Resolução nº 04, 26 de janeiro de 2023

Dispõe sobre aprovações de inscrições das Organizações da Sociedade Civil

O Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução de nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 8 de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição de **Entidade**:

I - Lar Jesus Entre As Crianças - CNPJ. 73.068.231/0001-00; com oferta do Serviço de proteção social básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV para crianças e adolescentes;

Osasco, 26 de janeiro de 2023.

Eduardo Silva
Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 792/2023

INTERESSADO: Leonardo Ferreira Alves Felix da Silva

ASSUNTO: Recurso em 2º Instância – ADEGA E TABACARIA CORINGA

AP Nº 015/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 13/17, ACOLHO pelo indeferimento do recurso em 2º instância apresentado.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 25568/2022

INTERESSADO: JUJU BAR E LANCHONETE LTDA

ASSUNTO: Recurso em 2^a instância de auto de multa nº 326/2022

AP Nº 016/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 42/48, ACOLHO pelo indeferimento do recurso em 2^a instância apresentado.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 23885/2021**INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Contrato Emergencial nº 008/2022 – Segunda Prorrogação – LAVANDERIA HOSPITALAR**AP Nº 017/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 486/487, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato Emergencial nº 008/2022, pelo prazo de até 180 dias, a contar de 04 de fevereiro de 2023 e valor total de R\$ 2.509.941,66.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****03.02.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 645/23 - EXONERAR, ANTONIO DONISSETI PISSINATTI, do cargo em comissão de **GERENTE DAS BIBLIOTECAS**, do (a) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 642/23 - EXONERAR, MAGNO DE LIMA JUNIOR, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, do (a) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 641/23 - EXONERAR, ESPEDITO FERNANDES BARBOSA NETO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, do (a) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 640/23-EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELAINE ORTIZ**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, da **Gabinete do Prefeito** na data de 02/02/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 03/02/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 629 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ECONOMISTA**, referência e grau 10-A – Tabela 29 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
37º	ROBERTO TOSHIAKI MIYOHII	75609848

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 630 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 15-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
194º	THIAGO BORBA E SILVA ROMANHOLI	42105141

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 644/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PEDRO HENRIQUE DOMINGUES PEREIRA, RG. 199.279**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 643/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIANE DOA SANTOS LIMA, RG. 33.445.223-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 638/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO, RG. 16.912.833-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 625 / 2023 - TORNA NULA a portaria nº 562 / 2023, publicada em 30 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 626 / 2023 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2023, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

WISNEY MARTINS DE SOUZA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
-------------------------	--------------	----------------------------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 627 / 2023 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2023, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ANA CRISTINA ARAÚJO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
---------------------	--------------	----------------------------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 628 / 2023 - TORNA NULA a portaria n° 550 / 2023, publicada em 25 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 631 / 2023 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2023, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

MILENA MACHADO PIRES	SEM PREJUIZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - APOS
CÁSSOA ROBERTA PROSPERO RODRIGUES	SEM PREJUIZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - APOS
CINTIA MARIA DOMINGUES	SEM PREJUIZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - APOS
JAQUELINE TOME ALVES	SEM PREJUIZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - APOS
RITA NASCIMENTO SOUTO	SEM PREJUIZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - APOS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 632 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2023, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ANTÔNIO EDUARDO CAMILLO	SEM PREJUIZO	PREFEITURA DE CAMISIRO DE ABREU
-------------------------	--------------	---------------------------------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 633 / 2023 - **DESIGNAR** o Senhor **VINICIUS FRANCISCO DE CAMARGO**, matricula **188.860**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante de férias do titular, **YURI NUNES TOBIAS**, matricula **195.982**, a partir de 31/01/2023 a 14/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 634 / 2023 - **DESIGNAR** a Senhora **MARINA DO NASCIMENTO CARVALHO**, RG nº **48.502.7640-1**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE MONITORAMENTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias do titular, **SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, RG nº **19.778.857-9**, a partir de 01/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 635 / 2023 - **DESIGNAR** o Senhor, **MARCELO SILVA DE SANTANA**, matricula **196.775**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de férias do titular, **RENATO APPOLINARIO RODRIGUES**, matricula 196.813, a partir de 03/02/2023 a 17/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 636 / 2023 - **DESIGNAR** a Senhora **SUELI GUSSON**, matricula nº **34.223**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO EDILICIO, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias do titular, **JOSÉ NARCISO BALTHAZAR JUNIOR**, matricula nº **188579**, a partir de 02/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 637 / 2023 - **DESIGNAR** a Senhora, **MARIANA MACEDO DE SOUZA**, matricula **198.401**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de férias da titular, **CAROLINA ALBUQUERQUE LIMA**, matricula 196.491, a partir de 03/02/2023 a 17/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 639 / 2023 - **DESIGNAR** a Senhora **CRISTIANE FERREIRA ROMÃO**, matricula nº **188.845**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias da titular, **ANDREIA FERNANDES SILVA**, matricula nº **184.352**, a partir de 06/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 311/23, publicada em 11 de janeiro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA MENDES**, da função de SUPERVISOR DE INDICADORES, da Secretaria de Serviços e Obras na data de 28/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO**, junto à Secretaria de Serviços e Obras a partir de 29/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 506/23, publicada em 20 de janeiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VINICIUS VITORINO DA SILVA, RG. 34.069.657-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 594/2023, publicada em 01 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO**, matricula nº **196.309**, para responder pelo cargo de **SUBCONTROLADOR DE CONTROLE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias da titular, **JOYCE MORAES DE SOUZA**, matricula nº**195.123**, a partir de 03/02/2023 a 17/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 04.285/2019; Termo de Aditamento nº 228/2022 ao Contrato nº 001/2020-A; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**; Assunto: Fica aditado em 37,40% o Contrato nº 001/2020-A, percentual esse equivalente ao montante de R\$ 3.780.260,21 (três milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos), que corresponde ao aumento da demanda de exames por diversos fatores, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 2.913/2.917, Parecer Jurídico às fls. 2.939/2.962 e 2.963 e Despacho de Autorização Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.965; Valor de R\$ 3.780.260,21 (três milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

Processo: 04.285/2019; Termo de Aditamento nº 005/2023 ao Contrato nº 001/2020-A; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2020-A, por mais 12 (doze) meses, contada de 14 de janeiro de 2023, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 2.913/2.917, Parecer Jurídico às fls. 2.939/2.962 e 2.963 e Despacho de Autorização Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.965; Valor de R\$ 10.703.287,63 (dez milhões, setecentos e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 06.592/2022; Termo de Aditamento nº 012/2013 ao Contrato nº 060/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **LONGEVITY PHARMA EIRELI**; Assunto: Fica prorrogada, excepcionalmente, a vigência do Contrato nº 060/2022, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 30 de novembro de 2022, conforme nova proposta da CONTRATADA às fls. 222/223, manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 278/280, Parecer Jurídico às fls. 288/296 e Despacho de autorização do Senhor Secretário à fl. 297; Valor de R\$ 189.370,92 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 01.281/2023; Contrato CIOESTE nº 013/2022; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO – CIOESTE; Município de Osasco; Assunto: Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CIOESTE, no tocante aos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o investimento e o custeio do PROGRAMA CASA ABRIGO, conforme CONTRATO DE PROGRAMA 006/2015, assinados pelas partes; Valor de R\$ 231.314,01 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e um centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 001/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.498/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 93.622, por violar o artigo 3º, incisos XI, XII, XVI; artigo 4º, incisos III e XII, enquadrando-se no artigo 17º, inciso III, c.c o artigo 25º, inciso II, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA N° 002/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.496/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 103.816, por violar o artigo 3º, inciso III; artigo 4º, inciso III, enquadrando-se no artigo 17º, inciso III, c.c o artigo 25º, inciso I, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA Nº 003/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.485/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 197.600, por violar o artigo 3º, inciso I, c.c o artigo 23º, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA N° 004/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.482/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 153.173, por violar o artigo 3º, incisos I, II, III, XIV; e artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA N° 005/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.499/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 199.793, por violar o artigo 3º, incisos I, II, III, XIV; e artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA N° 006/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.486/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 130.317, por violar o artigo 3º, incisos II, III, IV, XI, XIV; e artigo 4º, incisos I, II, III e XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA N° 007/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.494/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 196.755, por violar o artigo 3º, incisos III, IV, XIV, XV, XVI; e artigo 4º, incisos VI e XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 01.489/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 002/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 01.484/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 003/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 01.495/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

EDITAL DE 2^a CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL AOS CARGOS DE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3^a CLASSE – MASCULINO

Ficam CONVOCADOS os candidatos considerados "CLASSIFICADOS" no edital de divulgação da Classificação Definitiva, publicado na IOMO nº 2342, de 23 de novembro de 2022, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de INVESTIGAÇÃO SOCIAL, do Concurso Público nº 01/2022 para provimento dos cargos de Guarda Civil Municipal – 3^a Classe – Masculino e Guarda Civil Municipal – 3^a Classe – Feminino, nos termos do disposto no Capítulo X do Edital de Abertura nº 01/2022, que segue adiante transrito:

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:**X – DA CONVOCAÇÃO, DA APLICAÇÃO E DO RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

10.1 A investigação social – de caráter eminentemente eliminatório e sigiloso – tem a finalidade de apurar a conduta social do candidato, de forma minuciosa, a fim de se propiciar o ingresso, na carreira da Guarda Civil Municipal, de pessoas com bons antecedentes e condutas sociais compatíveis com o cargo público.

10.2 Somente serão convocados para a realização da investigação social os (as) candidatos (as) classificados (as) nos termos indicados no item 9.6, alínea "b" deste certame, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Osasco.

10.3 A divulgação da(s) data(s), horário(s), local(is) para a entrega de documentos necessários à realização da investigação social, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oportunamente, pela Prefeitura Municipal de Osasco, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO (no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento da(s) mencionada(s) publicação(ções), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4 A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício dos cargos Guarda Civil Municipal – 3^a Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3^a Classe – Masculino.

10.5 O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco e será realizado após a homologação deste concurso, para os cargos de Guarda Civil Municipal – 3^a Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3^a Classe – Masculino, ou seja, após as etapas de: Prova Objetiva, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, a critério da municipalidade, sob a supervisão da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, a qual ratificará as conclusões objeto das análises das documentações apresentadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

10.6 A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso, caso já tenha sido nomeado, será exonerado.

10.7 A Guarda Civil Municipal de Osasco será responsável:

- a) pelo fornecimento e recebimento do Formulário de Investigação Social, bem como dos documentos a serem entregues pelos candidatos;
- b) pela análise desses documentos;
- c) pela realização da investigação social.

10.8 A investigação social terá por base as declarações fornecidas, pelo próprio candidato, no Formulário de Investigação Social, nos documentos entregues na data da aplicação dessa etapa, em pesquisas em bancos de dados policiais e do Poder Judiciário e, ainda, em diligências realizadas pela comissão de investigação da Guarda Civil Municipal de Osasco.

10.9 Uma vez entregues os documentos correspondentes a esta etapa, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.

10.10 Os documentos entregues na data da aplicação desta etapa serão considerados unicamente para esta etapa.

10.11 Irregularidades na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente, a não entrega dos documentos na data determinada, ou o não comparecimento na data estipulada para a entrega de documentos e o preenchimento do Formulário de Investigação Social determinarão a inaptidão do candidato nesta etapa e sua consequente eliminação do presente Concurso Público, independentemente do motivo alegado, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

10.12 Será considerado “ Não Recomendado”, o candidato:

- a) que não comparecer na data e horário determinado para a entrega do Formulário de Investigação Social e dos correspondentes documentos;
- b) que omitir informações;
- c) que prestar informações inexatas ou inverídicas;
- d) que apresentar/entregar documentos falsificados;
- e) que tenha tido quaisquer das situações elencadas no item 10.15 deste Edital.

10.13 Os critérios e os documentos necessários para a realização da etapa de Investigação Social serão divulgados por meio de Edital de convocação conforme os itens 10.13.1; 10.15 e 10.16.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

10.13.1 A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato que será disponibilizado junto ao Edital de Convocação Para Etapa de Investigação Social.

10.13.2 O formulário mencionado no item 10.13.1 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br.

10.14 Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Corporação.

10.15 A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Segurança e Controle Urbano e do Corregedor Geral da Guarda Municipal de Osasco, cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Guarda Civil Municipal – 3^a Classe Feminino e Masculino, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) alcoólatra ou alcoolista;
- b) toxicômano ou drogadicto;
- c) possuidor de antecedente criminal;
- d) possuidor de registro policial na condição de averiguado, autor ou indiciado;
- e) envolvido com a prática de contravenção penal;
- f) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar;
- g) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição;
- h) autor de ato infracional;
- i) autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- j) que mantenha relação de amizade, convivência, conivência ou exibição em público com indivíduo envolvido em prática delituosa, sabidamente lançada à ambiência criminosa ou que possa induzir ao cometimento de crime;
- k) envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- l) possuidor de postura e/ou comportamento que atente contra a moral e os bons costumes;
- m) contumaz em cometer atos de indisciplina;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

- n) envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- o) possuidor de comportamento que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;
- p) contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- q) violento ou agressivo;
- r) possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino;
- s) possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- t) possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

10.16 Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na investigação social são:

- a) Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- c) Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone ou gás);
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;
- e) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- f) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos; e
- g) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- h) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- j) 1(uma) foto 3 X 4;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

k) No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos ao exercício da função pública.

10.16.1 Dar-se-á verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

a) Crimes Contra a Administração Pública;

b) Crimes Contra Fé Pública;

c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

10.16.2 Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas para o cargo a ser provido.

10.17 Apurada a incompatibilidade, o candidato será considerado "NÃO RECOMENDADO"

10.18 O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório.

10.19 O candidato considerado "RECOMENDADO" poderá ser convocado para a realização DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSONAL, conforme Capítulo XIII deste Edital.

10.20 O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado deste concurso.

10.21 O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

10.22 Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchido, de acordo com o Edital de Convocação Para Etapa de Investigação Social, conforme item 10.3.

10.23 É assegurado ao candidato considerado "Não Recomendado", o direito de recorrer da decisão proferida, no prazo de dois dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação do resultado oficial.

10.23.1 Para recorrer da decisão proferida nos termos do item 10.18, o candidato deverá protocolar pessoalmente pedido de recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osasco, situado na Av. Lázaro de Mello Brandão, 300, sala 51, Centro – Osasco/SP, das 8 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, nos termos dos itens 13.24 até 13.24.5-(do edital de abertura de inscrições nº 01/2022)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

10.24. Será facultado ao candidato considerado “não recomendado” na investigação social solicitar o fornecimento das razões de sua inaptidão no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação, pela Prefeitura Municipal de Osasco, do resultado da investigação social no Órgão de Imprensa Oficial do Município, mediante requerimento específico, disponibilizado no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco, na Avenida Lazaro do Mello Brandão, nº 300.

10.24.1 O conhecimento das razões da inaptidão na investigação social será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do(s) motivo(s) da “não recomendação” do candidato ao propósito deste Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização desta etapa

A documentação a ser apresentada deverá ser entregue, impreterivelmente, de acordo com o cronograma abaixo especificado, sob pena de não aceite dos documentos.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchido, conforme itens 10.8 e 10.22, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), no Setor de Documentação Funcional da Guarda Civil Municipal, sito a Rua Angelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco – SP.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3 ^a CLASSE - MASCULINO DIA 16/02/2023 DAS 08h00 ÀS 12h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
151	ARTHUR BARBOSA SANTOS	1460118-4	39724553
152	FABIO CHAVES OLIVEIRA	1451200-9	36052728 Sub Judice
153	GABRIEL MENDES BORGES DA SILVA	1465980-8	55952399
154	FILIPE FERRARI OLIVEIRA	1459901-5	55631687
155	VITOR GHIRELLI MEDINA GONZALEZ	1466465-8	345634895
156	DANILO AUGUSTO MELO	1522898-3	40203371
157	THIAGO BRUNO DE SOUZA	1453694-3	403325857
158	JOEDSON SANTOS ROCHA	1445177-8	449508870
159	KHAUA FERREIRA GOMES LIMA	1499989-7	57.205.814
160	ALESSANDRO DORIA DA PAIXAO	1490584-1	50958110
161	WEBER GABRIEL DEBESA CARLINI	1476827-5	49972106
162	LUCAS LIMA MAXIMO	1455434-8	43050932
163	JOSEMAR DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	1453277-8	48447819
164	JOAO GABRIEL FORTUNATO DE LIMA	1471322-5	44062498
165	FABRICIO HUELSON GOMES DE ALMEIDA	1446090-4	38175623



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

	SANTOS		
166	DOUGLAS CANDIDO GONZAGA	1448982-1	39311062
167	ROBSON FONSECA NEVES PINHEIRO	1467317-7	21949833
168	JONAS DIAS SERAFIM	1453616-1	43758226
169	LUCAS CRUZ OLIVEIRA	1500350-7	33947909
170	LAURI HENRIKSEN BLAIR	1465685-0	28306382
171	RAYRON BARBOZA COELHO	1484287-4	56683358
172	FRANKLIN SOUZA DA COSTA	1459973-2	400450495
173	ANDRE DAVID PEREIRA SANTOS	1463113-0	3297158
174	DANIEL ORTEGA FONTENELLE	1449231-8	40809778
175	JANIO ALVES DE SOUSA	1444011-3	67582211

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3^a CLASSE – MASCULINO

DIA 16/02/2023 DAS 13h00 ÀS 17h00.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
176	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1452053-2	1203681020
177	FABIO SOUZA DA SILVA	1448523-0	54575707
178	YURI DE PAULA CRISTINO	1445301-0	14288711
179	ALEX PEREIRA GONCALVES DA SILVA	1518416-1	44960998
180	JACKSON SANTOS COSTA	1490885-9	4111618
181	ISRAEL VIEIRA FERNANDES	1458211-2	52514450
182	LENON SILVA DE OLIVEIRA	1447334-8	48045284
183	CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA	1479645-7	2236706
184	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS FIRMINO	1469123-0	55091613
185	MICHEL DANilo DE MOURA	1463985-8	42142776
186	CARLOS HENRIQUE GALLEOTE	1450413-8	48806929
187	ELVIS CHARLES VIEIRA DA SILVA	1487645-0	49088272
188	ALEX DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1504702-4	43024272
189	DANIEL CORREA DA COSTA	1464198-4	493479193
190	DAVID NEVES NOGUEIRA	1459904-0	41935172
191	LISSANDRO YAMATO	1502477-6	875718
192	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	1458437-9	33616126
193	DOUGLAS ALENCAR SANTOS	1447438-7	41224699
194	GABRIEL GOMES BELARMINO SANTOS	1470335-1	49838528
195	OTTON FERREIRA DA SILVA SANTOS	1503147-0	2.959.701
196	CLEITON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	1445665-6	34792446
197	LEONARDO ROSA DA SILVA	1444737-1	48257544
198	DANIEL APARECIDO GOYANO	1459368-8	43600717
199	FERNANDO DOS SANTOS ALVES	1456648-6	41642487
200	JOAO PAULO PADILHA FREIRE DE SA	1472159-7	39126809



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO
DIA 17/02/2023 DAS 08h00 ÀS 12h00.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
201	DANIEL DE ASSIS	1456649-4	47205474
202	DARIO RODRIGUES DE MELO	1508399-3	27122845
203	ABIDIEL DIAS DA COSTA	1467558-7	18124466
204	VINICIUS SANTOS FARIAS	1490298-2	14125237
205	GABRIEL DA CRUZ ANTUNES	1470607-5	38724489
206	JOSEVAN BRUNO DE SOUZA	1452280-2	53267822
207	LUCAS CAMARGO DA ROCHA PEREIRA DUARTE	1445567-6	44669597
208	REYNALDO BAUNES GENTIL	1464681-1	32493382
209	RENAN CASERTA	1468421-7	488405312
210	ABNER HENRIQUE AGUIAR LEAL	1465121-1	50391225
211	ALEXANDRE QUIRINO DE ALMEIDA	1459846-9	42320284
212	MATHEUS LEVI LEITE DA SILVA	1452800-2	55457555
213	EDER VAROLI DE PAULA	1448500-1	35036232
214	LEANDRO BENTES CARNEIRO NETO	1455308-2	64137241
215	JOAO GABRIEL PEREIRA ANDRIGO	1499255-8	60714202
216	CAIO HAYASHI YOSIOKA	1466021-0	44652969
217	DANIEL PEREIRA POLLI JUNIOR	1464539-4	41194325X
218	TIAGO GOMES DE ANDRADE	1451304-8	37944102
219	JOAO VICTOR SOARES DE SANTANA	1445712-1	3717906
220	TIAGO LUIS SOUZA MAGALHAES	1499327-9	40218563
221	WILSON MARCELO CARREGOSA DIAS	1505706-2	19869916
222	JEFFERSON CABRAL DA SILVA	1448302-5	490945041
223	FELIPE ARAUJO PEDRO DA SILVA	1469807-2	44162424
224	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARINHO	1449018-8	47186204
225	BRUNO GUSTAVO ANDRADE DE OLIVEIRA	1468282-6	472322771

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO
DIA 17/02/2023 DAS 13h00 ÀS 17h00.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
226	RIVANILDO DO NASCIMENTO COSTA	1464133-0	29373877 4
227	JOAO CARLOS DE SANTANA	1464481-9	483786093
228	CAIO HENRIQUE SEBASTIAO	1521392-7	40588824



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

229	MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	1464836-9	62480924
230	LEANDRO JOSE DE SOUZA	1466775-4	50647303
231	RAFAEL FERNANDES VALADARES DOS SANTOS	1445310-0	32972301
232	RAFAEL DE ALENCAR BONFIM	1445333-9	328415017
233	FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	1509723-4	42591920
234	FELIPE LACERDA DE OLIVEIRA ROCHA	1463877-0	50140868
235	PABLO ROGERIO BARBOSA DA SILVA	1444409-7	49535047
236	HUAN FELLipe DE CASTRO BATISTA	1469069-1	4833561
237	EULER CHARLES SILVA DO NASCIMENTO	1461582-7	55766795
238	LEANDRO ALMEIDA MACHADO DOS SANTOS	1517755-6	34021461
239	MARCIO ANGELO DE OLIVEIRA	1489635-4	40846445
240	BRUNO SARAIVA MARTINS	1444001-6	335647972
241	VALMIR DE OLIVEIRA COMI JUNIOR	1453976-4	47167033
242	ADENILTON SILVA DE ALMEIDA	1472056-6	40691896
243	GUSTAVO DE LIMA SANTOS	1500760-0	50933782
244	EDSON MANO	1521463-0	44064679
245	ROGERIO MATEUS DOS SANTOS ARAUJO	1452235-7	27831325
246	CARLOS EDUARDO POMPEU DE OLIVEIRA	1477533-6	49062517
247	BRUNO NAPOLITANO	1444782-7	33738734
248	EDUARDO JOSE DA SILVA	1448816-7	37.055.882
249	HILDEBRANDO DA SILVA COSTA	1453344-8	53563493
250	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	1463330-2	33544833 Sub Judice

Documentos necessários para etapa de investigação social

1. O candidato aprovado e convocado que não comparecer na data, local e horário estabelecidos para entrega de documentos previstos neste Edital de 2^a Convocação para a Etapa de Investigação Social, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, será eliminado automaticamente do concurso.
2. O candidato deverá apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

1. 1 fotos 3x4;
2. Cópia simples do RG, CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia da CNH;
5. Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato (conta de agua, luz, telefone egás);
6. Atestado se Antecedentes Criminais da Policia Civil (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
7. Certidão da Justiça Federal (www.justicafederal.gov.br);
8. Certidão de Execução Criminal Estadual (www.tjsp.jus.br/Certidores)
9. Certidão de Distribuição Criminal Estadual (www.tjsp.jus.br/Certidores)
10. Certidão de Crimes Eleitorais (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>);
11. Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>)
12. Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>).
13. Certidão de Execução Criminal - SIVEC (www.tjsp.jus.br/Certidores)

Observações: Caso constar algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e Pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo apresentar Declaração de Homonímia para cada processo existente (Lei Nº 4.127, de 4 de julho de 1984).

Osasco, 03 de fevereiro 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
OSASCO-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL DE OSASCO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Edital N.º _____ / _____ / _____

N.º Inscrição: _____

Foto 3x4
Recente.
em trajes civis.

O presente Formulário é constituído de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Todo o conteúdo informado e composto em anexo ao presente Formulário, possui **RESTRIÇÃO DE ACESSO**, nos termos da legislação vigente.

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone(s): _____

Rubrica do Candidato

*Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco
Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – Osasco/SP – CEP 06020-020*

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Conforme já descrito na folha de rosto do presente Formulário, todos os dados, informações e documentos que compuserem o *Formulário de Investigação Social* são identificados como **informação pessoal**, possuindo assim, **restrição de acesso**, nos termos dos incisos X e XXXIII do art. 5º da Constituição Federal; inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 9.784 de 29/01/1999; inciso III do art. 6º, inciso VIII do art. 23 e inciso I do § 1º do art. 31, todos da Lei Federal n.º 12.527 de 18/11/2011 - "Lei de Acesso a Informação"; inciso I do art. 55 do Decreto Federal n.º 7.724 de 16/05/2012, e inciso III do art.7º, do Capítulo II, da Lei Complementar Municipal n.º 334 de 27/12/2017.

ATENÇÃO 1.

Você terá alguns dias para preencher esta documentação. Leia com atenção às questões do Formulário antes de preenchê-lo. No momento do preenchimento dele você deve responder a **todas as questões corretamente e com riqueza de detalhes**. Em caso de falta de espaço para alguma resposta, use folhas complementares e anexe-as no Formulário. Não deixe questões em branco e inutilize, com um traço, os espaços onde não houver resposta. Evite rasuras!

ATENÇÃO 2.

Falhas no preenchimento do Formulário serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou mesmo de má fé do candidato. Não deixe de declarar nenhuma informação e/ou dados solicitados nas perguntas, pois declarações inexatas, falsas e/ou com omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a **reprovação** do candidato no concurso e a sua consequente **exclusão** do certame, do estágio probatório ou do cargo, a qualquer tempo, nos termos do Inciso II do art. 9º do Capítulo III da Lei Complementar Municipal nº 334 de 27/12/2017 e também conforme decreto regulamentar e/ou especificações em edital do concurso.

ATENÇÃO 3.

Se a qualquer tempo, após a entrega, devidamente preenchida, do seu Formulário de Investigação Social para a Comissão do Concurso, ocorrer **ALTERAÇÃO** em seu endereço de moradia, envolvimento de sua pessoa em ocorrência policial — de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima —, tratamento de saúde grave que você seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, **VOCÊ DEVERÁ INFORMAR** isso de imediato e por escrito, junto com cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual você participou ou qualquer das outras alterações à Corregedoria da Guarda Civil Municipal. O não atendimento a qualquer uma destas exigências poderá determinar a sua reprovação no concurso, nos termos da legislação acima especificada.

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE A - INFORMAÇÕES PARTICULARES

1. Nome: _____
2. Natural de: _____ Estado: _____
3. Data de nascimento: _____ / _____ / _____
4. CPF Nº: _____
5. RG Nº: _____ Expedido por: _____
6. RG anterior (de outro Estado, se possuir) Nº: _____
7. Profissão: _____
8. Estado civil: _____
9. Emprego atual: _____
10. Escolaridade: _____
11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido: _____
12. Com quem reside atualmente: _____
13. Correios eletrônicos (e-mail) particulares e funcionais (informe todos que você possui):
 - a. _____ @ _____
 - b. _____ @ _____
 - c. _____ @ _____

PARTE B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

14. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você **residiu e reside atualmente, a partir dos 16 anos de idade**, incluindo **alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de moradia**. **ATENÇÃO:** Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do(s) local(is) que resida no endereço e que conheça você:

- a. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____
- b. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____

15. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa durante algum período, explique os motivos:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE C - INFORMAÇÕES FAMILIARES

16. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Quantos irmãos? Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. Nome da Mãe: _____

Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Natural de: _____

Estado: _____ CPF N°: _____ RG _____

Nº: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____ JUN 1990 OSASCO

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

b. Nome do Pai: _____

Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Natural de: _____

Estado: _____ CPF N°: _____ RG _____

Nº: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

c. Irmãos

1. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

2. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

3. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

4. Nome _____ Data de nasc. _____
 CPF Nº _____ RG Nº _____

17. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do ex-esposo(a) ou do ex-companheiro(a):

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Qual o período do relacionamento? De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Qual sua relação atual com ele(a)? _____

18. Você possui **namorado(a)** ou **relacionamento informal** com alguma pessoa ? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Já há quanto tempo dura o relacionamento ? _____

19. Você já esteve envolvido em algum **processo de paternidade**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

20. Você tem filhos e/ou enteados? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

b. Nome: _____ Idade: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

c. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

21. Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento ou união estável:

Nome do cônjuge/companheiro(a): _____

Idade: _____ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.): _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Data do casamento ou do início do relacionamento: _____ / _____ / _____.

Local: _____

Profissão: _____ Nome da Empresa em que trabalha: _____

Função que exerce: _____

PARTE D — INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA, SÓCIO-COMPORTAMENTAL

22. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual do citado quadro de saúde: _____

23. Você possui ou já possuiu **tatuagem**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas ? _____

b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado? _____

c. Qual o significado de suas tatuagens? _____

d. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens? _____

e. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)? _____

24. Você já foi internado em algum hospital? Resposta: _____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ou tratamento: _____

25. Você já fez ou faz uso de **bebidas alcoólicas**? Resposta: _____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

a. Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome? _____

b. Com que frequência você bebe? _____

c. Quais locais você costuma beber e com quem? _____

26. Você fuma ou já fumou? Resposta: _____

27. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/utiliza? _____

b. Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga? _____

c. Você fazia uso ou somente experimentou drogas? _____

d. Quando você experimentou ou fez uso de drogas? _____

e. Quais os efeitos que você sentiu com o uso da droga? _____

28. Alguém de sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

29. Você conhece alguém, possuiu algum amigo, ou se relaciona/relacionou afetivamente com alguém que possui **antecedentes criminais**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Nome da(s) pessoa(s): _____

b. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

c. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

d. Motivos que levaram o referido amigo a ser registrado criminalmente: _____

30. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que **NÃO** sejam parentes ou ex-empregadores, que possam dar referências a seu favor:**Referência 1:** Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 2: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 3: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 4: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

31. Se você possuir ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais na Guarda Civil de Osasco, preste as seguintes

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

informações sobre eles:

a. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

b. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

c. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

32. O que você costuma fazer ou gosta fazer em suas horas de folga? _____

33. Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado?

a. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira): _____

b. Durante o final de semana e feriados: _____

34. Você é ou já foi sócio de algum **clube de futebol/torcida organizada?** Resposta: _____

Em caso de positivo positivo, forneça informações detalhadas:

Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Quais as atividades que você pratica(va) no Clube? _____

PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

35. Você já fez ou faz parte de algum **Processo na Justiça**, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:a. Justiça Civil? () SIM () NAOb. Justiça Trabalhista? () SIM () NAOc. Justiça Criminal? () SIM () NAOd. Justiça Militar? () SIM () NAOe. Vara da Infância e Juventude?.... () SIM () NAOf. Juizado Especial Criminal? () SIM () NAO

a. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

c. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

36. Você já esteve envolvido em ocorrência policial? (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima).

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____ JUN 1990 OSASCO

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

37. Você já esteve envolvido em ou Investigação Preliminar (IP), Sindicância, Procedimento Disciplinar (PAD) ou Inquérito Policial Militar (IPM)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

38. Você já esteve alguma vez envolvido em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo Exoneratório (PAE), Conselho de Disciplina (CD) ou Conselho de Justificativa (CJ)? Resposta:

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

39. Algum membro de sua família já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Data do fato: _____ / _____ / _____

Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

b. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: ___ / ___ / ___

Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

40. Você possui ou já possuiu **arma de fogo**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Espécie do armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____

Número do armamento: _____ Número do registro e data de validade: _____

Número do documento de porte e validade: _____

Caso possua mais de uma arma de fogo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo.

Você já teve arma apreendida? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

41. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos"). DECLARE TODOS ELES, SEM EXCEÇÃO. Informe os endereços completos. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. **ATENÇÃO:** Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

a. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ a _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

b. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

c. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

d. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

42. Você já procurou ingressar na Guarda Municipal, Polícia Penal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal ou em outro órgão de segurança pública?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quantas vezes tentou ingressar e quando? _____

b. Qual(is) a(s) Etapa(s) em que você foi reprovado e o motivo da reprovação? _____

43. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? _____

b. Quantas vezes você tentou ingressar? _____

c. Se reprovado, qual a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

44. Preste as seguintes informações a respeito de seu **Serviço Militar Obrigatório**:

Unidade em que você serviu: _____ Cia: _____ Pel: _____

Período em que serviu: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____

Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar:

Qual foi o motivo da baixa? _____

PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES

45. Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou os ensinos fundamental, médio, técnico, superior e de pós-graduação (se houver):

a. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ ()Presencial ou () EAD?

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

b. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

c. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

d. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

46. Você possui ou já possuiu em seu nome, a propriedade de algum bem **imóvel**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Qual tipo de imóvel? _____
- Qual tamanho do imóvel (metragem geral)? _____
- Qual valor de mercado em que está avaliado o imóvel? _____

47. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Qual tipo de atividade empresarial realizada? _____
- Qual nível/grau de sua participação na constituição da empresa? _____
- Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc)

PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

48. Você possui **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão Para Dirigir (PPD)**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Número da CNH ou da PPD: _____
- Número do Registro: _____
- Data de expedição: ____ / ____ / ____
- Categoria: _____
- Local da expedição: _____

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse conduzindo o veículo, porém, trata-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome:

49. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD **apreendida, suspensa ou cassada**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos: _____

50. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s): _____

51. Você possui **veículo (s) em seu nome** e que esteja na **sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

- VEÍCULO 1:** a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____
 d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____
 e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

VEÍCULO 2: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

52. Você possui veículo (s) **em seu nome** e que **NÃO esteja na sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO : a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

53. Você tem a posse de veículo(s) que não está(ão) em seu nome? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO : a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

i. Caso possua mais algum veículo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo;

54. Espaço destinado a **informações complementares**. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE J - JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- a) Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade – RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- c) Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone ou gás);
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- e) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- f) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- g) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
 - I.Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
 - II.Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>)
 - III.Certidão da Justiça Federal (<http://www.justicafederal.gov.br>)
- h) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>)
- j) 1(uma) foto 3 X 4; e
- k) No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos ao exercício da função pública.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

- l) 01 (uma) cópia reprodutiva do Certificado de Reservista;
- m) 01 (uma) cópia reprodutiva da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

**TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SOBRE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE**

DECLARO, na condição de candidato a ingresso na Guarda Civil Municipal de Osasco, ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011, dispositivo legal instituído para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste candidato.

ESTOU CIENTE sobre o teor das orientações descritas, li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário, bem como AUTORIZO proceder a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição (Corregedoria da Guarda Civil de Osasco), a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruírem a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da *Investigação Social*, que compõe o processo seletivo do presente certame concursal, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do parágrafo 3.º, do artigo 37, tudo da Constituição Federal do Brasil e inciso III do art.7º, do Capítulo III, da Lei Municipal n.º 334 de 27/12/2017 – Lei que altera o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Osasco.

ESTOU CIENTE que após a entrega do meu Formulário da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade para a Comissão do Concurso, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, DEVEREI INFORMAR por escrito à Investigação Social da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas, poderá determinar a minha reprovação no concurso, tudo nos termos do inciso II do art.7º, do Capítulo III, da Lei Municipal n.º 334 de 27/12/2017 – Lei que altera o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Osasco

_____, de _____ de 2023
(Cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise do requerimento em Processo Administrativo, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	CARGO	RESULTADO
001113/2023	124203140	Silvia Regina Lugarinini Carrasco	Vigia – Classe I - Feminino	Indeferido em consonância com Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Interno de Acesso ao Cargo de Vigia – Classe II nº 01/2019, Capítulo 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS, Item 10.2.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
000775/2023	22.649.645-4	Eder Martins Pereira	Servente de Escola	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, Capítulo X – DA NOMEAÇÃO, itens 10.1, 10.2.2 e Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 11.11.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 02/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
000915/2023	20.856.714-8	Alexandre Martins Cria	Zelador de Espaço Esportivo Deferido.	

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Processo Seletivo nº 001/2021, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
001296/2023	25.482.781-0	Elaine Conceição da Silva	Agente de Combate às Endemias	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2021, Capítulo X – DA CONTRATAÇÃO, itens 10.1.1, 10.2.2 e Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Itens 11.1.1 e 11.14.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CREDENCIAMENTO 2022

A Comissão de Credenciamento e Seleção DIVULGA o resultado da análise de recurso do Chamamento Público nº.001/2022 - Credenciamento de Técnicos e profissionais de Arte e Cultura.

Inscrições realizadas no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

INDEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ALESSANDRO DE LIMA FERREIRA	202201005558	90	INDEFERIDO
JOSE PAULO GIMEZEZ	202201005560	30	INDEFERIDO
CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO DE OSASCO	202201005563	0	INDEFERIDO
LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	202201005565	20	INDEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ALESSANDRO DE LIMA FERREIRA	202201005558	20	INDEFERIDO
CARLOS VINICIUS BARBOSA SOUZA GOMES	202201005566	0	INDEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
JOSE PAULO GIMEZEZ	202201005560	30	INDEFERIDO
CARLOS VINICIUS BARBOSA SOUZA GOMES	202201005566	0	INDEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022

CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de 16 de dezembro de 2022 a 15 de Janeiro de 2023.

DEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
HIGOR MEIRELES NASCIMENTO	202301000001	90	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
NOMADE ENTRETENIMENTO	202301000009	90	DEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
JULIANA FREITAS DE LIMA	202201005567	80	DEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
GUSTAVO FERREIRA QUINTANILHA	202301000002	90	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CAMILA ARRUDA MARQUES PEREIRA	202301000016	100	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

INDEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
EDMO FERNANDES DE OLIVEIRA	202201005570	80	INDEFERIDO
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	202301000003	90	INDEFERIDO
ESPALHA GRAÇA DO FORRÓ	202201005568	30	INDEFERIDO
JORGE LUIS MASCARENHAS	202301000013	35	INDEFERIDO
LANZONIN ROBERTO JUNIOR	202301000005	30	INDEFERIDO
MARLENE GUSMÃO	202201005571	80	INDEFERIDO
RAFAEL CAMARGO COSTA	202301000006	65	INDEFERIDO
RODRIGO SANDRI	202301000015	70	INDEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
BRUNA CAROLINE FUNARI DE SOUZA	202301000008	20	INDEFERIDO
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	202301000003	30	INDEFERIDO
SAMANTHA ALBINO REBELLES	202301000010	0	INDEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
EDMO FERNANDES DE OLIVEIRA	202201005570	80	INDEFERIDO
JOÃO ANTUNES RODRIGUES	202301000011	80	INDEFERIDO
LUCIANO VARGAS BRAGA	202301000014	80	INDEFERIDO
NILZA LUCIA DE OLIVEIRA	202301000012	45	INDEFERIDO
RONALDO DOS REIS	202301000007	20	INDEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
BRUNA CAROLINE FUNARI DE SOUZA	202301000008	20	INDEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ALAN LUCAS DA SILVA SANTOS	202201005569	80	INDEFERIDO
JOÃO ANTUNES RODRIGUES	202301000011	100	INDEFERIDO
JORGE LUIS MASCARENHAS	202301000013	70	INDEFERIDO
LUCIANO VARGAS BRAGA	202301000014	30	INDEFERIDO
RONALDO DOS REIS	202301000007	90	INDEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Interna SC N° 01/2023

Cláudio Henrique da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o conteúdo da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, o Decreto Municipal nº11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamentou o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal nº11.459, de 06 de abril de 2017, que instituiu a Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor das parcerias voluntárias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil- OSC;

RESOLVE TORNAR PÚBLICA, a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Gerenciamento dos CEU das Artes:

Secretaria de Cultura

Advaldo Marques Flauzino – Matrícula 199.814
Mariana Barbosa de Souza – Matrícula 196.904

Secretaria de Finanças

Walker Aparecido Oliveira – Matrícula 198.925
Izaura Aparecida da Silva – Matrícula 196.725

Secretaria de Planejamento e Gestão

Leandro Resende de Freitas – Matrícula 197.085
Antônio Marcos Pierani – Matrícula 196.436

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 03 de Fevereiro de 2023


Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 10/2023

Portaria de Regularização de Vida Escolar

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, com fundamento nos termos da Indicação CEE nº 08/86 e Deliberação CEE nº 18/86, declara regularizada a vida escolar do aluno Natã Emanuel Brito de Melo Martins, R.A 116782235-3, matriculada na **EMEIEF PROFESSORA MARINA VON PUTTKAMMER MELLI**, referente ao 2º ano do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da Recuperação Implícita.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 08.224/2020 – **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS** visando à prestação de serviços de reportagem, redação, revisão de textos, diagramação eletrônica, fotografia, e desenho gráfico, destinados à elaboração do Portal da Prefeitura de Osasco, Imprensa Oficial e de assessoria de comunicação e imprensa, bem como a produção de vídeos e de materiais destinados à comunicação digital, sob a coordenação da Secretaria de Comunicação. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 23 DE MARÇO DE 2023, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA N.º 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.683/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 18/01/2023. Iniciados os trabalhos, após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 2.047/2.049 assinado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, bem como após análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatórios anexos às fls. 2.051/2.052, assinado pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.162.847/0001-20, para os **LOTE ZONA SUL** e **LOTE ZONA NORTE**, e **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 66.806.555/0001-33, para os **LOTE ZONA SUL** e **LOTE ZONA NORTE**, por atenderem todas as exigências editalícias. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recaiu, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhados as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura – SSO:

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DA "PROPOSTA COMERCIAL" CARTA CONVITE 04/2022

PROCESSO N° 07.615/2022 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, COMUNICA as empresas participantes do certame acima citado, que fica MARCADA para o dia **07 de fevereiro de 2023, às 10h30min**, a "SESSÃO" para JULGAMENTO DA "PROPOSTA COMERCIAL", cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ACOMPANHAMENTO, PLANEJAMENTO DE AÇÕES PRECÍPUAS E APOIO TÉCNICO AO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE PLEITO DE FINANCIAMENTO EXTERNO** no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 02 de fevereiro de 2022.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.775/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS**,
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição
dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio
das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **06/02/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA: **17/02/2023 às 10h00min.**

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 21.654/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESBUROCRATIZAÇÃO E DESMATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 25 de novembro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220 de 30/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 21.654/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 087/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para desburocratização e desmaterialização de documentos.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa KEI TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, para negociação e aceitabilidade do preço. Os documentos de habilitação foram analisados pelo Pregoeiro e as documentações técnicas, bem como a verificação de conformidade pela Comissão Técnica composta por servidores da Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia, estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada habilitada. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi ADJUDICADO para a empresa **KEI TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ 14.133.148/0001-09**, pelo valor Global de R\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 87/2022.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Francisco C. Silvino Filho
Membro

Cleonice de Souza Santos
Membro

Delfina L.S.B. Camargo
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da LC 404/2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também os contribuintes, notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento do exercício de 2023 para aquelas que foram encerradas neste período, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data Cancelamento
2013164252	SANDRA APARECIDA JAVARA OSASCO ME	04.069.500/0001-30	30/01/2023
2013164256	BRAGA & MORELLI COMSERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	04.074.513/0001-06	26/02/2019
2013163195	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SOARES ME	04.082.481/0001-82	30/01/2023
2013163196	DENISE JOSEFA VIANNA	04.082.626/0001-45	15/06/2021
2013163199	JERONIMO GOMES DE MOURA ME	04.085.419/0001-44	30/01/2023
2013163200	EDILSON SANTOS LIMA ROCHDALE ME	04.087.410/0001-72	04/07/2019
2013163202	ROBLES & ROBLES COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME	04.089.588/0001-52	30/01/2023
2013163203	INES OLIVEIRA DE SOUSA CARLO-OSASCO ME	04.091.786/0001-50	30/01/2023
2013163205	DE KLIN INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA ME	04.093.926/0001-20	30/01/2023
2013163208	FABIANA LIBERAL ME	04.096.421/0001-19	25/07/2022
2013163211	PIERRE CAVALCANTE DOS SANTOS ME	04.099.387/0001-36	30/01/2023
2013163212	F&J LOJA E CONVENIENCIAS LTDA ME	04.100.352/0001-70	30/01/2023
2013163214	NIRTUM COMERCIO S.A	04.101.240/0001-33	30/01/2023
2013163215	FOX FROM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	04.102.011/0001-33	30/01/2023
2013163217	J.M.DA SILVA CONFEÇÕES ME	04.108.960/0001-20	30/01/2023
2013163218	OLIVEIRA E SARCINELLA AUTOMOVEIS LTDA ME	04.109.025/0001-89	30/01/2023

2013163318	DAIANE NUNES DE FRANCA ITICA	04.114.378/0001-77	30/01/2023
2013163321	ARIOVALDO PEREIRA DE VASCONCELLOS ME	04.121.211/0001-33	30/01/2023
2013163326	TOWAYO MODAS LTDA ME	04.127.231/0001-11	30/01/2023
2013163329	MANA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	04.135.994/0001-04	30/01/2023
2013163331	PRISMA OSASCO GAMES E ELETRONICA LTDA ME	04.141.874/0001-10	08/01/2003
2013163333	VINICIUS CASQUE ORTIZ ME	04.142.265/0001-85	30/01/2023
2013163334	VALDINAR GONÇA~VES DA SILVA	04.142.484/0001-64	30/01/2023
2013163337	CHELLE MODAS LTDA ME	04.147.214/0001-46	30/01/2023
2013163339	MAURO CEZAR FERREIRA ME	04.152.405/0001-04	30/01/2023
2013163340	FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA	04.154.059/0014-00	18/02/2009
2013163449	JEALE EMPILHADEIRAS LTDA ¢ ME	04.170.777/0001-55	31/01/2023
2013163450	FUTTURE COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME	04.172.446/0001-54	31/01/2023
2013163451	BAR E MERCADINHO MARIANA BERNARDES LTDA	04.172.577/0001-31	31/01/2023
2013163455	CENTRO AUTOMOTIVO FERREIRA LTDA ME	04.175.320/0001-33	31/01/2023
2013163457	FAPPA COMERCIO DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA ME	04.176.379/0001-46	31/01/2023
2013163458	SANDRA MARA SANCHES	04.177.151/0001-70	24/10/2018
2013163459	MARIA DE LOURDES SILVA MODAS ME	04.178.912/0001-09	31/01/2023
2013163460	LIFESURF COMÉRCIO DE MODA LTDA ME	04.179.785/0006-77	31/01/2023
2013163461	HORT FRUTI ROCHDALLE LTDA ME	04.180.704/0001-44	31/01/2023
2013163464	FRANCIS PRODUÇÕES BUFFET LTDA ME	04.187.185/0001-46	31/01/2023
2013163468	L.A IMOVEIS S/C LTDA ME	04.195.316/0001-37	31/01/2023
2013163469	ALZIRA LUCIA DA SILVA FLORICULTURA ME	04.195.422/0001-10	31/01/2023
2013163473	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL CARLOS CRUZ LTDA ME	04.199.919/0001-07	31/01/2023
2013163474	SHEILA DARK DA SILVA NASCIMENTO	04.201.755/0001-05	31/01/2023
2013163476	LA & KA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	04.203.596/0001-88	31/01/2023
2013163478	LITALIA MOTORS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	04.204.083/0001-91	31/01/2023
2013163483	AUGUSTO ANALISE E PROCESSAMENTO DE DADOS SERVIÇOS S/C LTDA ME	04.217.183/0001-52	31/01/2023

2013163586	EDNA MARIA RAIMUNDO GUSMAO BAR ME	04.224.775/0001-00	31/01/2023
2013163591	REAL AUTO SHOPING LTDA ME	04.230.121/0001-80	31/01/2023
2013163593	HELIO PEREIRA CAVALCANTE ME	04.235.394/0001-18	17/03/2020
2013163594	CHAGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	04.237.297/0001-64	09/02/2015
2013163596	B.F.S FUROS E CORTES LTDA	04.241.689/0001-05	31/01/2023
2013163600	GIOMAR TRANSPORTES LTDA ME	04.255.077/0001-63	31/01/2023
2013163602	VIRTU TEC ASSESSORIA TECNICA VIRTUAL.PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E	04.258.542/0001-10	31/01/2023
2013163605	J.C. BORGES DOS SANTOS MOVEIS PLANEJADOS NE	04.263.435/0001-80	01/02/2023
2013163606	CRISTIANE DE CARVALHO MUNIZ ME	04.263.563/0001-23	01/02/2023
2013163608	RODOTURBO DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	04.271.418/0001-94	01/02/2023
2013163609	BAR E LANCHES CM CRUZ LTDA	04.273.323/0001-00	01/02/2023
2013163611	SUELÍ DOMINGOS DUARTE ME	04.277.924/0001-90	01/02/2023
2013163612	BYTE WAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	04.278.337/0001-16	04/12/2020
2013163614	FACEI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	04.283.189/0001-28	01/02/2023
2013163714	BAR E LANCHONETE PRIMITIVA LTDA ME	04.289.561/0001-03	01/02/2023
2013163717	JORGE ANGELO MARQUES MERCADINHO ME	04.294.406/0001-85	01/02/2023
2013163720	LOILA FERNANDA DOS REIS	04.297.459/0001-50	01/02/2023
2013163721	MARIA PINTO RODRIGUES OSASCO ME	04.299.701/0001-24	01/02/2023
2013163722	NG BAR E PASTELARIA LTDA	04.300.550/0001-87	01/02/2023
2013163723	GLAUCIA ALVES DE OLIVEIRA ME	04.305.301/0001-84	01/02/2023
2013163724	BLOCK-GAS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME	04.305.984/0001-70	06/12/2018
2013163725	L.G.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	04.308.266/0001-57	06/07/2005
2013163731	CASA DE REPOUSO NOSSO LAR S/C LTDA ME	04.315.725/0001-20	01/02/2023
2013163734	CAYROLI SERVIÇOIS GRAFICOS LTDA ME	04.320.682/0001-70	01/02/2023
2013163735	DEBORA DA SILVA ANDRADE CONSTRUTORA ME	04.321.313/0001-00	01/02/2023
2013163736	SANDRA SOUZA SERRA ME	04.321.647/0001-76	01/02/2023
2013163737	VITORIO RAFAEL NOCHI ME	04.325.986/0001-20	01/02/2023
2013163739	MARIA KAUMERLY DE ALMEIDA PERY	04.329.962/0001-40	01/02/2023

2013163740	JOSINO DOS SANTOS FILHO OSASCO ME	04.336.520/0001-20	01/02/2023
2013163741	COMERCIAL ATYL LTDA	04.341.096/0001-02	01/02/2023
0000170199	ACOS GUARULHOS COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME	04.348.268/0001-70	01/02/2023
2013163745	HOKE ÁGUA COMERCIAL LTDA	04.349.795/0001-07	01/02/2023
2013163746	GPACK INDUSTRIAL S/A	04.350.529/0001-96	01/02/2023
2013163747	OASIS DA MODA LTDA ME	04.350.821/0005-32	01/02/2023
2013163748	IZILDINHA AUGUSTO LANCHONETE ME	04.350.947/0001-83	02/02/2023
2013163851	ALMA LYMPA LAVANDERIA LTDA	04.352.609/0003-42	09/02/2015
2013163853	GERALDO DOS SANTOS SILVA TRANSPORTES	04.353.473/0001-23	02/02/2023
2013163854	CENTER CARNES W.J.C.G LTDA ME	04.354.844/0001-91	10/08/2004
2013163857	JTB COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES EIRELEI NE	04.360.260/0001-29	29/08/2012
2013163860	ONESIOCAETANO DOS SANTOS ME	04.364.256/0001-39	02/02/2023
2013163863	WILSON WANDEREI LOPES	04.367.518/0001-19	02/02/2023
2013163868	JB PARK ESTACIONE LTDA ME	04.378.479/0026-03	02/02/2023
2013163869	JB PARK ESTACIONE LTDA ME	04.378.479/0027-94	02/02/2023
2013163870	JB PARK ESTACIONAMENTOS LTDA ME	04.378.479/0040-61	02/02/2023
2013163872	CENTRAL DE PROJETOS E PESQUISAS ECONOMICAS LTDA	04.381.465/0001-90	02/02/2023
2013163874	KATIA RIBEIRO SOUSA BATISTA ME	04.382.561/0001-53	02/02/2023
2013163875	RODO-ALPHA V TRANSPORTES LTDA ME	04.383.080/0001-62	02/02/2023
2013163876	DAVID EULALIO DOS SANTOS ME	04.385.380/0001-80	02/02/2023
2013163878	VINICIUS MORBI AMARAL ME	04.387.587/0001-94	02/02/2023
2013163877	MONTEZA ALIMENTOS PRONTOS LTDA ME	04.386.093/0001-95	02/02/2023
2013163880	MARIA DA GLORIA ALVES EMIGLIOZZI	04.389.001/0001-20	09/02/2015
2013163881	DROGARIA BETEL OSASCO LTDA ME	04.393.913/0001-76	02/02/2023
2013163883	JARS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	04.397.677/0001-66	02/02/2023
2013163884	CITY POINT BAR LTDA	04.399.641/0001-11	02/02/2023
2013163990	JOSÉ DA SILVA CASTRO BOLSAS ME	04.399.756/0001-06	02/02/2023
2013163991	LESON DA AMAZONIA COMPONENTES ELETRONOCOS LTDA	04.400.610/0003-03	02/02/2023

2013163992	SUSET SOM E ACESSORIO LTDA ME	04.400.671/0001-09	02/02/2023
2013163993	SANDRO SAVENAGO DA SILVA ALIMENTOS ME	04.400.999/0002-06	02/02/2023
2013163994	MARCOS ANTONIO GONÇALVES OSASCO ME	04.402.878/0001-04	02/02/2023
2013163995	CICERO BERTO DA SILVA OSASCO ME	04.405.286/0001-46	02/02/2023
2013163999	J MIRANDA OSASCO ME	04.412.927/0001-90	02/02/2023
2013164000	RODOLFO CERQUEIRA AZEVEDO OSASCO ME	04.412.943/0001-82	02/02/2023
2013164005	STUDIO&S CABELEIREIROS Ltda me	04.418.310/0001-81	26/03/2019
2013164008	GIOTTO CONSTRUTORA LTDA ME	04.427.747/0001-81	14/08/2018
2013164009	MERCADO E DISTRIBUIDORA R.I TORMEM LTDA ME	04.428.093/0001-00	02/02/2023
2013164012	VALDINA BENTO DE OLIVEIRA BELTRAMI FEIRANTE ME	04.435.653/0001-54	24/01/2020
2013164014	ADRIANA FELIPE DE ARRUDA LIMA ME	04.438.253/0001-00	03/02/2023
2013164019	EDCLEIA GONCALVES ME	04.440.931/0001-61	03/02/2023
2013164124	STONE & CHAMPION SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	04.451.295/0001-73	03/02/2023
2013164125	RODOVIARIO SAN REMO LTDA ME	04.454.295/0001-27	03/02/2023
2013164126	ALN COMERCIO E MONTAGEM DE VIDROS E DIVISORIAS LTDA ME	04.454.788/0001-67	04/11/2021
2013164129	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO	04.460.595/0001-19	03/02/2023
2013164131	MARIA JOSÉ MARQUES LESTINGE ME	04.461.173/0001-68	03/02/2023
2013164133	ASSOC.DOS TRABALHADORES EM TRANSP. RODOVIARIOS URBANOS,ANEXOS E SETOS	04.462.118/0001-92	03/02/2023
2013164140	VA VI BAR LTDA ME	04.466.617/0001-58	03/02/2023
2013164143	PIETRA PIZZA E PASTELARIA LTDA ME	04.472.862/0001-78	03/02/2023
2013164145	CENTER OESTE ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA ME	04.475.002/0001-98	03/02/2023
2013164146	IRMAÕS SILVA PORTOES E AUTOMOTICOS LTDA	04.475.664/0001-68	18/12/2019
2013164147	REDUMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	04.477.583/0001-05	03/02/2023
2013164150	MARLINDA RODRIGUES DA SILVA NAGY ME	04.486.873/0001-07	03/02/2023
2013164262	F.P. SILAS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E CIRURGICOS LTDA ME	04.498.294/0002-65	05/03/2020
2013164265	PEDRO OLEGARIO DA SILVA TRANSPORTES ME	04.503.497/0001-11	03/02/2023
2013164266	GONÇALVES & GARCIA BAR LTDA ME	04.510.255/0001-55	29/12/2022

2013164267	RKSS CONTABILIDADE GERENCIAL SS LTDA ME	04.510.329/0001-53	15/10/2020
2013164268	ALPHA QUALITY CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA ME	04.510.571/0001-27	03/02/2023
2013164269	LIPERCLEAN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME	04.511.362/0001-06	03/02/2023
2013164271	ELISABETE D.PEREIRA BAZAR ME	04.512.972/0001-16	03/02/2023
2013164274	FRANCISCA TARGINO PINHEIRO ME	04.519.109/0001-90	31/07/2018
2013164275	NUBIA SOARES NUNES ME	04.519.190/0001-09	03/02/2023
2013164276	AFONSO PINHEIRO DO CARMO ME	04.520.105/0001-22	27/06/2022
2013164282	COMERCIO DE CONFECÇÕES PERFUMARIA E COSMETICOS RODRIGUES LTDA ME	04.532.205/0001-79	03/02/2023

Osasco, 03/02/2023



Sávio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: n° 001421/2023

Interessado: “DANIEL MOURÃO DOS SANTOS”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Sr. Diretor do Departamento de Licenciamento e Empeendedorismo – DLE às fls. 06, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “DANIEL MOURÃO DOS SANTOS” localizado na Rua Juan Vicente, nº 461 – Bandeiras – Osasco.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03) Publique-se.

Osasco, 01 de fevereiro de 2023.



Cíntia Caetano Bezerra.

Secretária Executiva Designada de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 000777/2023

Interessado: “MERISANGELA FERREIRA PRIMO”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01)** Diante do exposto pelo Sr. Diretor do Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo – DLE às fls. 07, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**MERISANGELA FERREIRA PRIMO**” localizado na Rua Piedade, nº 949 – Munhoz Junior – Osasco.
- 02)** Segue para as devidas providências.
- 03)** Publique-se.

Osasco, 01 de fevereiro de 2023.

Cíntia Caetano Bezerra.

Secretária Executiva Designada de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 000628/2023

INTERESSADO (A): “BARDEGA OSASCO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA”.

ASSUNTO: DEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 607 DE 08/01/2023.

DESPACHO:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 11, e **DEFIRO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 607, aplicada ao estabelecimento comercial **“BARDEGA OSASCO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA”**, localizado na Avenida Olavo Bilac, nº 506, Km 18 - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 01 de fevereiro de 2023.



Cíntia Caetano Bezerra.

Secretaria Executiva Designada de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026236/2022

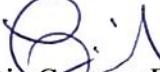
Interessado: VIDA IMÓVEIS LTDA.

Assunto: INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE

Despacho:

- 1). Por NÃO atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **INDEFIRO** a instalação de 01 (um) PAINEL de LED OUTDOOR situado no endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 147 – Km 18 – Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para arquivo.

Osasco, 01 de fevereiro de 2023.


Cíntia Caetano Bezerra.

Secretária Exec. Designada de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO: Na publicação constante no iomo 2384 do dia 01 de fevereiro de 2023, leia-se:

Razão Social: ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI

Endereço: Rua Cônego Afonso, 57 61 - Jardim Agú

CNPJ/CPF: 24.516.372/0002-14

Atividade CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação.

Nº Processo: 008.222/2019

Data do Deferimento: 05/01/2023

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Augusto Cardoso Gonzalez Guatura Romão

Responsável Técnico: Kátia Regina Carlos

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 200/2023** O Projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitária para a atividade para LAUDO DIAGNÓSTICOS. Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 002/2023 – GABINETE SECONTRU

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais torna público o deferimento do enquadramento por acesso funcional, do servidor abaixo relacionado do cargo de GCM- 3^a Classe para GCM 2^a Classe, conforme os elementos que constam no Processo Administrativo nº 11.052/2022.

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DE ENQUADRAMENTO
1	190.925	DANILO DE OLIVEIRA	GCM 2 ^a CLASSE	15/11/2022

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Portaria.

Osasco –SP, 02 de fevereiro 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTRARIA INTERNA N° 003/2023 – GABINETE SECONTRU

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais torna público o deferimento do enquadramento por acesso funcional, dos servidores abaixo relacionados do cargo de GCM- 2^a Classe para GCM 1^a Classe, conforme os elementos que constam no Processo Administrativo nº 17.328/2022.

Nº	MATRÍCUL A	NOME	FUNÇÃO	DATA DE ENQUADRAMENTO
1	176.890	ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	GCM 1 ^a CLASSE	02/09/2022
2	176.877	EVANDRO MANUEL C. DA SILVA	GCM 1 ^a CLASSE	20/10/2022
3	176.888	HENRIQUE MARIVAL DE SOUSA	GCM 1 ^a CLASSE	11/10/2022
4	176.879	JOSÉ BOMFIM GUEDES	GCM 1 ^a CLASSE	31/08/2022
5	176.887	MÁRCIO RIBEIRO DE LIMA	GCM 1 ^a CLASSE	24/08/2022
6	176.911	MÔNICA DA SILVA SANTOS	GCM 1 ^a CLASSE	30/09/2022
7	176.898	ODILON DE ALMEIDA C. NETO	GCM 1 ^a CLASSE	03/09/2022
8	176.894	REGINALDO MANOEL GANGANA	GCM 1 ^a CLASSE	16/09/2022
9	176.908	RICARDO MAGALHÃES PEREIRA	GCM 1 ^a CLASSE	16/09/2022
10	176.901	TATIANE ROBERTA MARTINS	GCM 1 ^a CLASSE	15/09/2022
11	176.902	THIAGO DA SILVA	GCM 1 ^a CLASSE	13/09/2022
12	176.910	VANESSA MENDES	GCM 1 ^a CLASSE	15/10/2022
13	176.882	WILLIAM DOS SANTOS	GCM 1 ^a CLASSE	01/09/2022

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Portaria.

Osasco –SP, 02 de fevereiro 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 004/2023 – GABINETE SECONTRU

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais torna público o deferimento do enquadramento por acesso funcional, dos servidores abaixo relacionados do cargo de GCM- 2^a Classe para GCM 1^a Classe, conforme os elementos que constam no Processo Administrativo nº 18.355/2022.

Nº	MATRÍCUL A	NOME	FUNÇÃO	DATA DE ENQUADRAMENTO
1	177.092	CLÁUDIO JOSÉ VIEIRA	GCM 1 ^a CLASSE	31/08/2022
2	177.372	IVANILDO GOMES DE ANDRADE	GCM 1 ^a CLASSE	24/08/2022

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Portaria.

Osasco –SP, 02 de fevereiro 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 005/2023 – GABINETE SECONTRU

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais torna público o deferimento do enquadramento por acessão funcional, dos servidores abaixo relacionados do cargo de GCM- 3^a Classe para GCM 2^a Classe, conforme os elementos que constam no Processo Administrativo nº 19325/2022.

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DE ENQUADRAMENTO
1	176.909	ALEXANDER PORTELA DA SILVA	GCM 2 ^a CLASSE	26/07/2022
2	176.999	ANDRÉ GUIMARÃES QUERINO	GCM 2 ^a CLASSE	28/12/2021

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Portaria.

Osasco –SP, 02 de fevereiro 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 006/2023 – GABINETE SECONTRU

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais torna público o deferimento do enquadramento por acesso funcional, do servidor abaixo relacionado do cargo de GCM – Classe Distinta para GCM - Inspetor, conforme os elementos que constam no Processo Administrativo nº 19.865/2021.

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DE ENQUADRAMENTO
1	18.405	RAMIRO COSTA SILVA	GCM - INSPECTOR	12/12/2022

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Portaria.

Osasco –SP, 02 de fevereiro 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) e habilitado(s) no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor Especialista, nas áreas específicas adiante descritas, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 06/02/2023 – Horário: 09h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 305 – Professor Especialista – Educação Física**Lista Geral**

Class. Nome

6º LILIAN MARA SANCHES DOS SANTOS FAVARETO

Documento

23997444X

Cargo 313 – Professor Especialista – Língua Portuguesa**Lista Geral**

Class. Nome

11º ALINE RODRIGUES DA COSTA

Documento

52512343X

Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática**Lista Geral**

Class. Nome

18º GISLENE ABIGAIL SILVA MIRANDA

Documento

2001001194016

19º MARIA APARECIDA DE SOUZA LEITÃO

144476198

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2021**, para o **cargo de Professor Polivalente – PEB I**:

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I**Lista Geral**

ProClass.Nome

26º ATAIR JOSE BERNARDINO DE JESUS

Documento

111173884-0 (AUSENTE)

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil**:

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI**Lista Geral***Class. Nome*

64ª ISABELA LOPES JAPYASSÚ

Documento

40620359-3 (AUSENTE)

70ª THALITA ARAÚJO LIMA

42970219X (AUSENTE)

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, aprovado(a)s e habilitado(a)s no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSSE** no cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no referido cargo:

Data : 06/02/2023 – Horário: 09h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

43º TÁBATA KASSIANE DE LIMA

446030922

67º ELAINE CRISTINA NASCIMENTO

34985267-4

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 06/02/2023 – Horário: 09h00 às 11h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 06/02/2023 – Horário: 14h00 às 14h10****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deve ser apresentado documento com foto.

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I**Lista Geral***ProClass.Nome*

27º DEBORA SANTOS DE ALENCAR

Inscrição

08502978

28º SUZANA PANIZZA SOUZA

07694776

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 06/02/2023 – Horário: das 09h00 às 11h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 06/02/2023 – Horário: 14h10 às 14h20****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deve ser apresentado documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI**Lista Geral***Class. Nome**Inscrição*

71ª LUCIANA NUNES RODRIGUES LUCAS

0429004318

72ª ELANE RANGEL SILVA MARACÁS

0429002524

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) e habilitado(s) no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSE** no cargo de Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 06/02/2023 – Horário: 09h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos*Class. Nome*

9º MARCIO PEREIRA DA SILVA

Documento

18326903

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NO ATO DE POSSE**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” NO ATO DE POSSE, ocorrido no dia 03/02/2023, referente ao **Concurso Público nº. 01/2021**, para o cargo de **Professor Polivalente – PEB I**, nos termos do artigo 30 da Lei nº. 836/69:

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I**Lista Geral***ProClass.Nome*

23º ERICA PERISSOTTO

Documento

257914109 (ausente)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 034/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **MARIA DAS DORES BISPO DA SILVA** – Matrícula nº 3595, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeado através da **portaria nº. 96/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2365 de 29 de dezembro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 039/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o **cargo de provimento efetivo de PDI – PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, as senhoras abaixo descritas, admitidas no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil**Lista Geral***Class. Nome**Documento*

43º TÁBATA KASSIANE DE LIMA

446030922

67º ELAINE CRISTINA NASCIMENTO

34985267-4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

PORTARIA Nº. 040/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer os respectivos **cargos de provimento efetivo**, as senhoras abaixo descritas, admitidos no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 305 – Professor Especialista – Educação Física

Lista Geral

Class. Nome

6º LILIAN MARA SANCHES DOS SANTOS FAVARETO

Documento

23997444X

Cargo 313 – Professor Especialista – Língua Portuguesa

Lista Geral

Class. Nome

11º ALINE RODRIGUES DA COSTA

Documento

52512343X

Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática

Lista Geral

Class. Nome

18º GISLENE ABIGAIL SILVA MIRANDA

Documento

2001001194016

19º MARIA APARECIDA DE SOUZA LEITÃO

144476198

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.



JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº. 041/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, o senhor abaixo descrito, admitido no Concurso Público nº. 01/2019:

Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos

Class. Nome

9º MARCIO PEREIRA DA SILVA

Documento

18326903

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.



JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



IPMO

Instituto de Previdência
do Município de Osasco

Portaria nº 78/2023

Osasco, 03 de fevereiro de 2023.

FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS, Presidente em Exercício do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear **JHONATAN GOUVEIA PEREIRA**, portador do RG nº 38.555.859-4 do cargo de **SUPERVISOR DE APOIO DE GABINETE PREVIDENCIÁRIO**, do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FERNANDA
CASTRO
BRESSAN PONS

Assinado de forma digital por
FERNANDA CASTRO BRESSAN
PONS
Dados: 2023.02.03 15:35:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20314

FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS

Presidente

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS, Presidente em exercício do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 1735/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADA: ZILDO FIGUEIREDO DE LIMA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 02 de fevereiro de 2023.

**FERNANDA
CASTRO BRESSAN
PONS**

Assinado de forma digital por
FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS
Dados: 2023.02.02 13:04:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20314

**FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

KEVIN FERRAZ DA SILVA VIEIRA, brasileira, solteiro, assistente, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 13/11/2000, filho de RAFAEL CAVALCANTI VIEIRA e de SAMARA FERRAZ DA SILVA, residente em Osasco, SP BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 07/08/2003, filha de MAURICIO SANTOS e de JUSSARA GOMES DE ALMEIDA SANTOS, residente em Osasco, SP

GABRIEL RODRIGO SILVA, brasileira, solteiro, do lar, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP, aos 23/10/2001, filho de JOSÉ RICARDO DA SILVA e de MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP

MELISSA MARQUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco SP , aos 04/05/2004, filha de LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS e de LUCIANA DA S ILVA MARQUES DOS SANTOS,residente em Osasco, SP

EVANDRO JOSÉ GAMA MACEDO, brasileira, solteiro, gráfico, nascido em Júlio Mesquita, SP , aos 06/10/1986, filho de JOSÉ CARLOS MACEDO e de LUCI GAMA MACEDO, residente em Osasco, SP JOELIZA PÔRTO DA SILVA, brasileira, divorciada, atendente, nascida em Vitória da Conquista, BA aos 17/11/1982, filha de ELENILDO RODRIGUES DA SILVA e de JUANITA PÔRTO SANTOS DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSE BERNARDO DINIZ, brasileira, divorciado, cabeleireiro, nascido em São Pedro do Ivaí, São Pedro do Ivaí, PR , aos 23/04/1957, filho de JOÃO BERNARDO DINIZ e de EDEVINA BATISTA DINIZ, residente em Osasco,SP. VERA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, esteticista, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP , aos 07/10/1967, filha de RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA e de ANISIA LOPES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco 31.01.2023

WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, divorciado, barbeiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 21/12/1994, filho de HELIO BASILIO DOS SANTOS e de MARINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, residente em Osasco, SP. RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 27/10/1992, filha de ELIAS DE OLIVEIRA e de FATIMA FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 31.01.2023

FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO, brasileira, divorciado, ajudante de caminhão, nascido em Porteiras, Porteiras, CE , aos 16/10/1991, filho de LUIZ PAULO DO NASCIMENTO e de LUZIA MARIA DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP. MILENA SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Oliveira dos Brejinhos, Oliveira dos Brejinhos, BA , aos 02/01/1998, filha de JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e de NEUZA FRANCISCA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 31.01.2023

IGOR CORDEIRO CARRETERO DE ANDRADE, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP , aos 20/09/1998, filho de ALEXANDRE CARRETERO DE ANDRADE e de FARAH DE QUEIROZ CORDEIRO, residente em Osasco, SP. TAYNÁ NATHALYEN DE SOUSA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 02/04/1998, filha de MESSIAS RODRIGUES SILVA e de LIDIA FIRMINO DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco 31.01.2023

DIEGO LUIZ SENA FERNANDES, brasileira, solteiro, montador de móveis, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 23/07/1987, filho de LUIZ ANTONIO GONÇALVES FERNANDES e de ALEXANDRINA SENA PINTO, residente em Osasco, SP. KAMILA DOS ANJOS DE SOUSA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 04/05/1996, filha de ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA e de LUCIMARA DOS ANJOS DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco 01/02/2023

GILBERTO DE SOUZA MENDES, brasileira, solteiro, operador de logística, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP , aos 19/04/1979, filho de JOÃO MENDES e de JOSEFA CONCEIÇÃO DE SOUZA, residente em Osasco, SP. SILVANA BALBINO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, auxiliar de cozinha, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos 08/08/1968, filha de LEONEL BALBINO DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 01/02/2023

JOSÉ MILTON ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Itabuna, Itabuna, BA , aos 15/05/1982, filho de ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS e de VITÓRIA ANUNCIAÇÃO RIBEIRO, residente em Osasco, SP. POLIANA RODRIGUES DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/10/1985, filha de ADAUTO RAMOS DE JESUS e de LETÍCIA RODRIGUES DE JESUS, residente em Osasco, SP. Osasco 01/02/2023

SAMUEL DOS SANTOS PACHECO RODRIGUES, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/12/1997, filho de ARNALDO JOSÉ RODRIGUES e de VILANI DOS SANTOS PACHECO RODRIGUES, residente em Osasco, SP EDUARDA DE BIAGI GARCIA, brasileira, solteira, assistente financeiro senior, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 05/06/1998, filha de ELIAS LEME GARCIA e de MARIA DE LOURDES DE BIAGI GARCIA, residente em Osasco, SP. Osasco 01/02/2023

JOSÉ VIDICA NETO, brasileira, solteiro, técnico de telecomunicações, nascido em Subdistrito Casa Verde - São Paulo, São Paulo, SP , aos 31/08/1960, filho de JOSÉ BENEDITO VIDICA e de THEREZINHA NASCIMENTO VIDICA, residente em Osasco, SP. CREIDE ALVES BARBOSA SIMÕES, brasileira, viúva, do lar, nascida em Crato, Crato, CE , aos 29/08/1964, filha de JOAQUIM JOSÉ BARBOSA e de FRANCISCA DELIRA ALVES, residente em Osasco, SP. Osasco 02/02/2023

ESMAEL BORGES DA SILVA, brasileira, solteiro, gerente de loja, nascido em Campo Alegre de Lourdes, Campo Alegre de Lourdes, BA , aos 19/10/1991, filho de VALERIANO BORGES DE SOUSA e de EMILIA BORGES DA SILVA, residente em Osasco, SP. JANAINA ANGÉLICA DA SILVA, brasileira, solteira, garçonete, nascida em Campo Alegre de Lourdes, Campo Alegre de Lourdes, BA , aos 15/05/1995, filha de JOSÉ PAULO DA SILVA e de MAURA ANGELICA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 02/02/2023

ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em Barueri, Barueri, SP , aos 17/07/1988, filho de APARECIDO FRANCISCO PEREIRA e de MARIA LUIZA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP .FERNANDA DIAS CARDOSO, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 21/02/1989, filha de ANTONIO JOSÉ CARDOSO e de NAIR DIAS CARDOSO, residente em Osasco, SP. Osasco 02/02/2023

JONAS THIAGO GONÇALVES DE MORAIS, brasileira, solteiro, auxiliar operacional, nascido em Teresina, Teresina, PI , aos 03/10/1999, filho de CRISTINA KELLY GONÇALVES DE MORAIS, residente em Osasco, SP. SUZANA SANTOS BORGES, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Laje, Laje, BA , aos 05/11/1994, filha de JOSÉ DILSON BORGES e de ANA DIVA ANDRADE SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 02/02/2023

MIKAEL ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteiro, jovem aprendiz administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 30/03/2004, filho de RONALDO JOSÉ DOS SANTOS e de DAIANE ALVES MANGUEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. KELLY MATIAS DA SILVA MOREIRA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 22/09/2003, filha de DARIO CARLOS MOREIRA e de GISELLE MATIAS DA SILVA MOREIRA, residente em Osasco, SP. Osasco 03/02/2023

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP